



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 237, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Regulamento para o
Trabalho de Conclusão
de Curso - TCC do
Curso de Letras-Inglês

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer nº 34/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Fernanda Bay Hurtado - Doc. 0456207 - por pedido de vista;
- Decisão da Câmara de Graduação na 186ª sessão, em 13-08-2020 - Doc. 0480544;
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores - Documento 0480544;
- Deliberação na 107ª sessão Plenária do CONSEA, de 27/08/2020;
- Decreto presidencial 10.139, de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regulamento para o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Letras-Inglês, vinculado ao Departamento de Línguas Estrangeiras do Núcleo de Ciências Humanas, na forma do documento de número 0438906.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 01/10/2020.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselho Superior Acadêmico - CONSEA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 01/09/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487216** e o código CRC **CF35ACAO**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1. Para se submeter à aprovação pela Banca Examinadora, o discente deverá seguir as orientações constantes nos Anexos I, II, III IV e V. O artigo científico deverá ter entre 15 e 30 páginas e conter as seguintes partes nesta ordem:

- a) Capa e Folha de Rosto;
- b) Resumo em Língua Portuguesa e palavras-chave;
- c) Resumo e palavras-chave traduzidos para a língua inglesa (Abstract);
- d) Introdução (com definição clara dos objetivos do texto);
- e) Desenvolvimento (Metodologia - Análise/relato dos resultados e das conclusões ou revisão bibliográfica, se for o caso);
- f) Conclusão;
- g) Referências.

Art. 2 Para a escrita do artigo científico, o discente deverá seguir as normas do domínio padrão da língua portuguesa, bem como das normas da ABNT.

Art. 3. Para a montagem e apresentação escrita do trabalho, o discente deverá adotar a NBR 6022/ 2018 que trata da "Informação e documentação - Artigo em publicação periódica técnica e/ou científica - Apresentação" e para a entrega do Projeto de Pesquisa (TCC I) adotar a NBR 14724/2010 "Informação e documentação - Trabalhos acadêmicos - Apresentação";

DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

Art. 4. A entrega deverá respeitar as resoluções vigentes da Universidade Federal de Rondônia no que se refere a conclusão dos cursos de graduação e aos prazos de jubileamento.

Art. 5. O aluno deverá entregar a coordenação do curso:

I - 3 (três) cópias impressas e encadernadas em espiral do projeto de pesquisa aprovado;

II – 3 (três) cópias impressas e encadernadas em espiral do artigo científico apto para ser analisado pela banca examinadora, de acordo com a data especificada na disciplina em que o aluno está matriculado.

§ 1º O projeto de pesquisa não será objeto de defesa pública por parte do acadêmico, apenas deverá ser entregue à banca para que esta verifique se a proposta inicial do projeto foi, de fato, respeitada.

§ 2º O projeto de pesquisa será avaliado por uma a banca examinadora em dia e local determinados pelo professor orientador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



§ 3º As cópias do artigo científico deverá ser entregue com antecedência mínima de 20 (vinte) dias antes da defesa.

Art.6. O artigo científico será apresentado em defesa pública a uma banca examinadora em dia e local determinados pelo professor orientador, com a finalidade de avaliar o trabalho apresentado.

Art. 7. A banca deverá ser composta pelo professor orientador e mais dois professores do quadro do Departamento de Línguas Estrangeiras ou de outros Departamentos desta IFES ou, ainda, de outras Instituições de Ensino Superior. Caso o trabalho possua um professor coorientador, o mesmo não poderá participar da Banca de avaliação, poderá assistir a apresentação e, se for o caso, auxiliar no momento da arguição.

Art. 8. A banca terá um prazo máximo de vinte dias (20) para a leitura do trabalho de TCC.

Art. 9. A avaliação do TCC será realizada individualmente por cada membro da banca que levará em consideração os seguintes quesitos:

- a) clareza, objetividade e demonstração de domínio sobre o assunto;
- b) problematização, profundidade e abrangência do tema;
- c) Pertinência do texto com o tema em todo corpo do trabalho;
- d) Domínio da norma padrão e das normas para elaboração de trabalhos acadêmicos (ABNT).

Art. 10. A banca poderá retornar o trabalho ao orientador caso constate necessidade de reajustes.

Art. 11. - Compete à banca examinadora atribuir ao trabalho de TCC uma nota avaliativa resultante de uma média ponderada das notas atribuídas por cada membro.

Art. 12. - A nota será finalizada pela banca examinadora, mediante ata de avaliação do TCC, e repassada ao coordenador do curso.

Art. 13. – Será considerado aprovado no TCC o aluno cuja nota seja igual ou superior a 60 (sessenta).

Art. 14. - A reprovação no TCC implicará em nova apresentação.

Parágrafo único: Não serão aceitos trabalhos nos quais se constate plágio. Caso tal fato ocorra, o discente será considerado reprovado.

Art. 15. Aprovado o TCC pela banca, o acadêmico terá um prazo de 30 dias após a defesa para fazer as eventuais alterações sugeridas pela banca e entrega da versão final.

Art. 16. Depois das devidas correções, o aluno deverá entregar os documentos seguintes em conformidade com a Resolução nº 190/CONSAD/UNIR de 04/12/2017.

O aluno deverá entregar:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



1- Cópia da Ata de Defesa: entregar para o professor responsável para que o mesmo faça o lançamento da nota no SIGAA. Prazo: até o último dia do semestre, previsto no calendário acadêmico.

2- Um *pendrive* com cópia em PDF do artigo completo: o artigo científico deverá conter a folha de aprovação assinada pelos integrantes da banca, e a ficha catalográfica (deve ser solicitada pelo sistema, conforme as orientações disponibilizadas no endereço: <http://sistemas.unir.br/fichaCatalografica/faces/preencherDados.xhtml>).

Observação: verificar novas regras baseadas na Resolução nº 190/CONSAD/UNIR e em normativa expedida pela Biblioteca Central.

3- Uma declaração do orientador que o acadêmico realizou as correções sugeridas pela banca.

4- Uma declaração que o acadêmico permite que o artigo seja disponibilizado na internet para fins de pesquisa (o termo pode ser acessado através do endereço [http://www.bibliotecacentral.unir.br/uploads/27147015/arquivos/TERMO_DE AUTORIZA O 524654532.pdf](http://www.bibliotecacentral.unir.br/uploads/27147015/arquivos/TERMO_DE_AUTORIZA_O_524654532.pdf)).

OBSERVAÇÃO: O(A) acadêmico(a) deve solicitar à DIRCA via protocolo acadêmico a COLAÇÃO DE GRAU, (o prazo de solicitação de colação de grau está previsto no calendário acadêmico). O(a) acadêmico(a) só poderá colar grau após a entrega da versão final do artigo.

Art.17. Os casos não previstos nesta resolução serão deliberados pelo professor responsável em conjunto com o conselho departamental de Línguas Estrangeiras.

Porto Velho, 15 de junho de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



ANEXO I
MODELO DO ARTIGO CIENTÍFICO

NOME COMPLETO DO ALUNO

TÍTULO DO ARTIGO CIENTÍFICO

Porto Velho

Ano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



NOME COMPLETO DO ALUNO

TÍTULO DO ARTIGO CIENTÍFICO

Artigo Científico apresentado ao Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado (a) em Letras – Inglês.

Orientador (a):

Porto Velho

Ano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



TÍTULO DO ARTIGO

TÍTULO DO ARTIGO EM INGLÊS

Nome do autor¹

Nome do orientador²

Resumo: Deve apresentar os objetivos do trabalho de modo que o leitor consiga ter uma visão geral do que se trata o artigo. Contendo no mínimo 100 palavras e o máximo de palavras para o resumo é 250 (duzentos e cinquenta). Espaçamento simples.

Palavras-chave: De 3 a 5 palavras. Separadas e finalizadas por ponto.

Abstract: Deve apresentar os objetivos do trabalho de modo que o leitor consiga ter uma visão geral do que se trata o artigo. Contendo no mínimo 100 palavras e o máximo de palavras para o resumo é 250 (duzentos e cinquenta). Espaçamento simples.

Keywords: De 3 a 5 palavras. Separadas e finalizadas por ponto.

Introdução

Na introdução, deve-se expor a finalidade e os objetivos do trabalho de modo que o leitor tenha uma visão geral do tema abordado. De modo geral, a introdução deve apresentar:

¹ Acadêmico – Universidade Federal de Rondônia. E-mail:

² Professor Orientador – Universidade Federal de Rondônia. E-mail:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



- a) o assunto objeto de estudo;
- b) o ponto de vista sob o qual o assunto foi abordado;
- c) trabalhos anteriores que abordam o mesmo tema;
- d) as justificativas que levaram a escolha do tema, o problema de pesquisa, a hipótese de estudo, o objetivo pretendido, o método proposto, a razão de escolha do método e principais resultados.

Desenvolvimento

Parte principal e mais extensa do trabalho, deve apresentar a fundamentação teórica, a metodologia, os resultados e a discussão. Divide-se em seções e subseções conforme a NBR 6024, 2003. Sendo o desenvolvimento um texto interativo entre o autor do trabalho e a literatura existente é válido ressaltar que o autor jamais poderá copiar partes da literatura consultada, sob pena de cometer crime de plágio (Crimes Contra a Propriedade Intelectual e violação de direito autoral, previsto no artigo 184 do Código Penal).

Conclusão

Aqui, de alguma forma, retorna-se aos objetivos, discutindo-se a metodologia utilizada e salientando os principais resultados e sua importância acadêmica ou social. Deve-se deixar bem claro qual a grande contribuição do estudo realizado para a área de conhecimento. Se houver pontos fortes e fracos, deve-se comentá-los, propondo, sugerindo temas para estudos posteriores. De uma maneira geral, as considerações finais devem:

- a) responder às questões da pesquisa, correspondentes aos objetivos e hipóteses;
- b) ser breves, podendo apresentar recomendações e sugestões para trabalhos futuros;
- c) relatar as principais contribuições da pesquisa;
- d) para artigos de revisão, deve-se excluir material, método e resultados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



Referências (exemplos)

ARAÚJO, U. A. M. *Máscaras inteiriças Tukúna*: possibilidades de estudo de artefatos de museu para o conhecimento do universo indígena. 1985. 102 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, São Paulo, 1986.

BRASIL. Medida provisória nº 1.569-9, de 11 de dezembro de 1997. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 dez. 1997. Seção 1, p. 29514.

BRAYNER, A. R. A.; MEDEIROS, C. B. *Incorporação do tempo em SGBD orientado a objetos*. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE BANCO DE DADOS, 9., 1994, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 1994. p. 16-29.

PIAGET, J. *Para onde vai a educação*. 7. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1980. 500 p.

SILVA, I. G. *Pena de morte para o nascituro*. O Estado de São Paulo, São Paulo, 19 set. 1998. Disponível em: <http://www.providafamilia.org/pena_morte_nascituro.htm>. Acesso em: 19 set. 1998.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



ANEXO II
CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

[Nome do (a) professor (a)] declara para os devidos fins que aceita orientar o discente

[Nome do aluno] na elaboração do artigo científico. Declara ainda que está ciente de seus deveres como orientador conforme o Regulamento do TCC presente no Projeto Pedagógico de Curso da Graduação em Letras – Inglês.

Título do projeto	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
-------------------	---

Porto Velho, _____ de _____ de 20____.

(Nome e assinatura do professor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



ANEXO III

**CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA
EXAMINADORA**

Prezado (a) Professor (a):

Temos a imensa satisfação convidar V.Sa. para participar como membro/suplente da Banca Examinadora da apresentação do projeto de pesquisa e defesa do artigo científico da Universidade Federal de Rondônia, elaborada pelo (a) discente _____, que será apresentado, no dia _____ às _____ horas.

O (a) aluno (a) terá de 30 a 50 minutos para expor um resumo de seu trabalho; cada membro da Banca disporá de até 30 minutos para arguição.

Respeitosamente,

Porto Velho, _____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno (a)

Assinatura do orientador (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA DEFESA DE TCC

Nome do Acadêmico(a): _____

Título do Artigo Científico defendido: _____

Membro da Banca: _____

ELEMENTOS PRÉ E PÓS-TEXTUAIS	PONTOS: 0 a 5
1. O artigo apresenta capa, folha de rosto, sumário e resumos adequados?	
2. As <i>referências bibliográficas</i> estão em conformidade com a ABNT?	
3. Os autores que constam nas <i>referências</i> aparecem, de fato, no corpo do texto?	
4. O título da monografia é coerente com o desenvolvimento do texto?	
5. A problematização do tema apresentada no projeto de pesquisa está de acordo com o artigo defendido?	

ELEMENTOS TEXTUAIS	PONTOS: 0 a 5
1. A <i>introdução</i> apresenta contextualização e delimitação do problema, métodos e técnicas utilizados, justificativa, objetivo geral e, por fim, um resumo rápido dos capítulos contidos no desenvolvimento?	
2. No <i>desenvolvimento</i> , os capítulos mantêm uma relação lógica entre si a ponto de formar uma unidade coesa que apresente, de forma clara e objetiva, uma evolução do tema proposto?	
3. Quanto à ortografia, acentuação e pontuação, há erros constantes e graves?	
4. Quanto à sintaxe, há trechos, parágrafos e orações desconexas entre si de forma tal que impeçam a correta expressão do pensamento?	
5. A linguagem apresentada está de acordo com a linguagem acadêmica, apresentando objetividade, concisão e coerência?	
6. As citações bibliográficas foram utilizadas adequadamente?	
7. Quanto às <i>considerações finais</i> , seguiram, pelo menos, um dos dois modelos tradicionais de conclusão, a saber: um breve repasso sobre	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



o explicitado ao longo do texto <i>ou</i> uma proposta de intervenção aceitável para resolver o problema levantado?	
--	--

APRESENTAÇÃO DO TCC	PONTOS: 0 a 10
1. O(a) acadêmico(a) demonstrou segurança durante a apresentação?	
2. A linguagem apresentada esteve de acordo com a exigida no meio acadêmico?	
3. Durante a apresentação, o acadêmico conseguiu expor claramente a delimitação do tema e explicar o resultado de sua pesquisa a contento?	
4. O acadêmico respondeu com clareza e objetividade os questionamentos feitos pela banca?	

NOTA: _____

Porto Velho, _____ de _____ de _____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



ANEXO V

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS – NCH
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Às _____ horas do dia _____ de _____ de dois mil e _____, reuniram-se, no auditório do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, os membros da banca examinadora do Departamento de Línguas Estrangeiras (DLE), para avaliar o trabalho intitulado _____, de autoria do(a) acadêmico(a) _____, do Curso de Letras _____. Compuseram a referida banca os professores _____ (Presidente), _____ (primeiro arguidor) e _____ - (segundo arguidor). Após a exposição oral, o(a) acadêmico(a) foi arguido(a) pelos avaliadores, os quais, logo em seguida, reuniram-se reservadamente e, em comum acordo, decidiram pela _____ do(a) expositor(a), dando-lhe nota _____ pela defesa. Para constar, eu, _____, redigi a presente ata, que, lida e aprovada por todos os presentes, vai assinada por mim e pelos demais membros da banca.

Orientador (a)
Universidade Federal de Rondônia

Avaliador (a) 1
Universidade Federal de Rondônia

Avaliador (a) 2
Universidade Federal de Rondônia